



TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES

A revisão geral da remuneração dos titulares de cargos comissionados e funções de confiança do Poder Executivo foi estabelecida pelo Art. 5 da Lei Estadual de nº 17.871/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE do Ceará de 30 de dezembro de 2021, Caderno 17, página 917.

¹ Vencimentos pagos aos servidores(as) exclusivos(as), ou seja, aos servidores(as) sem vínculo efetivo em qualquer cargo/função pública na esfera pública.

² Os valores da representação dos cargos de provimento em comissão estão em conformidade com os anexos XXXVIII e XXXIX a que se refere o Art.1º do Decreto Estadual Nº 34.514 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOE do Ceará de 17 de janeiro de 2022, página 23 e que dispõe sobre as tabelas remuneratórias dos cargos comissionados e funções de confiança do poder executivo, após a aplicação do índice de revisão geral concedido para o ano de 2022 (10,74%), e dá outras providências.

³ A representação dos cargos comissionados de Secretários Escolares e dos Assessores Administrativos Financeiros, no valor da DAS-1, passou a vigorar, a partir de 04/04/2022, conforme o Art. 3º do Decreto Estadual de nº34.606, de 28 de março de 2022, que alterou a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC), DOE do Ceará de 28/03/2022, páginas 27 a 32 e a PORTARIA Nº0256/2022 – GAB/SEDUC que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, publicada no DOE do Ceará de 04/04/2022, páginas 21 a 33.

OBS: índice único de revisão geral concedido para o ano de 2022, foi no percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), cuja implantação se dará de forma escalonada, sendo 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) a partir de 1.º de janeiro de 2022, e o restante no percentual de 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento), a partir de 1.º de maio de 2022.

DENOMINAÇÃO / SÍMBOLO	VENCIMENTO ¹	REPRESENTAÇÃO ²	TOTAL (R\$)	CORRESPONDÊNCIA COM OS CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES NA SEDUC
SS-1	*****	R\$ 17.548,80		SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO
SS-2	*****	R\$ 13.161,59		SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
SS-2	*****	R\$ 13.161,59		SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
SS-2	*****	R\$ 13.161,59		SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
SS-2	*****	R\$ 13.161,59		SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DNS - 1	R\$ 496,04	R\$ 4.960,39	R\$ 5.456,43	COORDENADOR(A) ESPECIAL – SEDUC/Sede ASSESSOR(A) ESPECIAL III – SEDUC/Sede
DNS - 2	R\$ 369,76	R\$ 3.697,31	R\$ 4.067,07	COORDENADOR(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC
DNS - 3	R\$ 258,81	R\$ 2.588,13	R\$ 2.846,94	ORIENTADOR(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC ARTICULADOR(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC ASSESSOR(A) CHEFE – SEDUC/Sede DIRETOR(A) ESCOLAR
DAS - 1	R\$ 181,16	R\$ 1.811,63	R\$ 1.992,79	COORDENADOR(A) ESCOLAR SECRETÁRIO(A) ESCOLAR ³ ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO(A) ³ ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC
DAS - 2	R\$ 135,89	R\$ 1.358,75	R\$ 1.494,64	ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC
DAS - 3	R\$ 101,89	R\$ 1.019,01	R\$ 1.120,90	AUXILIAR TÉCNICO(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC